



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSUMO – POLO MARABÁ - 2022



TJPA-PRO20200357V03



Autenticado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3090456.19893928-1037 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3090456.19893928-1037>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:35





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. REQUISITANTE	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLAIKSON MENDONÇA DUARTE	
MATRÍCULA: 5862-9	TELEFONE: (91) 31316885
E-MAIL: claikson.duarte@tjpa.jus.br	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de contratação de empresa transportadora de materiais de consumo, já que esta atividade diverge da atividade fim desta Corte e não é abrangida pelo quadro de carreira estabelecido neste Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Considerando a proximidade de término de vigência da Ata de Registro de Preço 012/2021 em 11/05/2022 e a necessidade de dar continuidade no transporte de materiais de consumo às comarcas que compõem o Polo de Marabá (Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Ourilândia do Norte, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Tucumã, Xinguara, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, e Altamira), justifica-se a contratação de empresa transportadora para tal fim..
3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE



TJPA-PRO20200357V03



Autenticado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3090456.19893928-1037 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3090456.19893928-1037>. Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:35





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

CONTRATAÇÕES DO TJPA				
Esta contratação está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da estrutura do Poder Judiciário.				
4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS				
ORIGEM	DESTINO	VOLUME DE CARGA	PESO DE CARGA	
MARABÁ	CANAÃ DOS CARAJÁS	6 m ³	1.200 kg	
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	6 m ³	1.200 kg	
	CURIONÓPOLIS	6 m ³	1.200 kg	
	ELDORADO DOS CARAJÁ	6 m ³	1.200 kg	
	ITUPIRANGA	6 m ³	1.200 kg	
	OURILÂNDIA DO NORTE	6 m ³	1.200 kg	
	PARAUPEBAS	10 m ³	2.000 kg	
	REDEÇÃO	10 m ³	2.000 kg	
	RIO MARIA	6 m ³	1.200 kg	
	RONDON DO PARÁ	6 m ³	1.200 kg	
	SÃO FÉLIX DO XINGU	6 m ³	1.200 kg	
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	6 m ³	1.200 kg	
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	6 m ³	1.200 kg	
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	6 m ³	1.200 kg	
	SANTANA DO ARAGUAIA	6 m ³	1.200 kg	
	TUCUMÃ	6 m ³	1.200 kg	
	XINGUARA	6 m ³	1.200 kg	
	BREU BRANCO	6 m ³	1.200 kg	
	GOIANÉSIA DO PARÁ	6 m ³	1.200 kg	
	JACUNDÁ	6 m ³	1.200 kg	
	NOVO REPARTIMENTO	6 m ³	1.200 kg	
	PACAJÁ	6 m ³	1.200 kg	
	TUCURUÍ	10 m ³	2.000 kg	
	ALTAMIRA	10 m ³	2.000 kg	
TOTAL		160 m ³	32.000 kg	
5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO				



TJPA-PRO20200357V03



Autenticado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3090456.19893928-1037 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3090456.19893928-1037>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:35





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SERVIÇO
A prestação do serviço de transporte de materiais de consumo diversos deve ter início imediato após a formalização da contratação de empresa transportadora. A previsão é que tal fato ocorra em junho/2022.
6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO
a. Equipe de planejamento e apoio à contratação Integrante Demandante Nome: Claikson Mendonça Duarte Matrícula: 5862-9 Telefone: 3131-6885 E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br Integrante Técnico Nome: Thiago da Silva Soares Matrícula: 58513 Telefone: 3131-6857 E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br Integrante Administrativo Nome: Matrícula: Telefone: E-mail: 4.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação Gestor do Contrato Nome: Claikson Mendonça Duarte Matrícula: 5862-9



TJPA-PRO20200357V03



Autenticado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3090456.19893928-1037 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3090456.19893928-1037>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:35





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Thiago da Silva Soares

Matrícula: 58513

Telefone: 3131-6857

E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 24 de janeiro de 2022.

Claikson Duarte
Chefe da Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



TJPA-PRO20220357V03



Autenticado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3090456.19893928-1037 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3090456.19893928-1037>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 17/08/2022 08:35

